

**XXII Torneio Estado do Rio de Janeiro**

**(Futebol Juvenil Sub – 17 Copa Rio)**

**REGULAMENTO DE 2008**

**I - DAS FINALIDADES**

**Art. 1º - O XXI TORNEIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FUTEBOL JUVENIL – SUB – 17 (COPA RIO) 2008** visa valorizar o trabalho realizado pelas Associações, nas suas divisões de bases, colaborando para o surgimento de novos atletas para o futebol brasileiro.

**II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º - O TORNEIO** é oficializado pela Confederação Brasileira de Futebol e dirigido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, com apoio das Prefeituras, dos Clubes e das Ligas Municipais.

**III - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA**

**Art. 3º - O XXII TORNEIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FUTEBOL JUVENIL – SUB – 17(COPA RIO) 2008** será realizado no período de 14 a 24 de fevereiro do corrente ano.

**IV - CRONOGRAMA DAS DATAS**

PRIMEIRA FASE	SEGUNDA FASE	8 <sup>as</sup> DE FINAL
De 14 à 16/02/2008	17/02/2008	19/02/2008
4 <sup>as</sup> DE FINAL	SEMIFINAL	FINAL
21/02/2008	23/02/2008	24/02/2008

**V - DOS CLUBES**

**Art. 4º - Integrarão o XXII Torneio Estado do Rio de Janeiro Futebol Juvenil Sub-17 (Copa Rio) 2008** as 52 (cinquenta e duas) associações devidamente inscritas na competição e discriminadas na tabela da competição em anexo a este regulamento.

**VI - DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO**

**Art. 5º - A Primeira Fase** será disputada pelas 52 (cinquenta e duas) associações em sistema classificatório, distribuídas da seguinte forma: 6 (seis) equipes em 6 (seis) Sede, com 2 (dois) grupos de 3 (três) equipes jogando entre si, em cruzamento olímpico, classificando-se as 2 (duas) equipes melhor colocadas em cada grupo e mais 4 (quatro) Sede com 4 equipes, classificando-se as duas melhores de cada.

**Art. 6º** - Na **Segunda Fase**, as 32 (trinta e duas) associações classificadas em, de seus respectivos grupos e Sedes jogarão entre si, em sistema eliminatório, nas 10 (dez) Sedes,

**Art. 7º** - Da **Segunda fase** até a **Final**, se porventura os jogos terminarem empatados, no tempo regulamentar, a decisão da partida dar-se-á por cobranças de (05) cinco tiros livres diretos da marca do pênalti, por equipe, alternadamente e por atletas diferentes, sendo considerada vencedora a que converter o maior número de cobranças. Se persistir o empate, será cobrada uma série de tiros livres alternados por atletas que ainda não tenham cobrado, até que se defina a associação vitoriosa, conforme preceitua a Regra da FIFA.

**Art. 8º** - Nas **Oitavas de Final**, as 16 (dezesseis) associações classificadas jogarão em sistema eliminatório em 08 (oito) sedes, e estará classificada, para as quartas de final, as vencedoras de cada chave.

**Art. 9º** - Nas **Quartas de Final**, as associações classificadas serão divididas em 04 (quatro) sedes, cada uma com 02 (duas) associações, realizando-se, apenas, um jogo eliminatório entre elas e classificando-se para a fase semifinal as vencedoras de cada chave.

**Art. 10** - Na **Semifinal**, os jogos serão disputados pelas 04 (quatro) associações classificadas da fase anterior em uma só Sede, pelo sistema eliminatório e classificando-se para fase final as vencedoras de cada jogo.

**Art. 11 - A Fase Final** será disputada pelas 02 (duas) associações, classificadas pelo sistema eliminatório simples e a equipe vitoriosa será proclamada Campeã do XXII Torneio Estado do Rio de Janeiro de Futebol Juvenil Sub -17 - (Copa Rio) 2008.

## **VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 12** - No caso de duas ou mais associações terminarem empatadas em pontos ganhos, na **Primeira fase**, em seus referidos grupos, serão observados os seguintes critérios técnicos:

- a) melhor número de vitórias na fase;
- b) melhor saldo de gols na fase;
- c) maior número de gols pró na fase;
- d) menor número de gols sofridos
- e) menor número de cartões amarelo e vermelho somados os cartões dos atletas e comissão técnica na fase;

f) sorteio na sede da FERJ.

### **VIII - DA CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 13** - O XXII Torneio Estado do Rio de Janeiro de Futebol Juvenil Sub - 17 (Copa Rio) 2008, em sua primeira fase (classificatória) será regida pelo sistema de pontos, observando-se o seguinte critério:

- a)** Por vitória, 03 (três) pontos;
- b)** Por empate 01 (um) ponto.

### **IX - DAS PARTIDAS**

**Art. 14** - Todas as partidas terão obrigatoriamente 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

**Parágrafo Único** - Quando os jogos não puderem ser realizados por qualquer motivo nos campos determinados em tabela, o Delegado da FERJ, poderá indicar um outro estádio para a realização da mesma partida.

**Art. 15** - Será obrigatório apresentar ao árbitro reserva, antes de cada partida, a carteira do atleta expedida pela Federação de origem, e mais um documento de identificação, a saber: carteira de identidade ou certidão de nascimento ou caderneta escolar.

**§ 1º** - As carteiras expedidas pela Ligas filiadas a FERJ terão validade para este Torneio.

**§ 2º** – Na impossibilidade de não ficar pronta, em tempo hábil, a carteira do atleta, serão aceitos os ofícios das federações de origem dando condição de jogo aos atletas.

### **X - BANCOS E SUBSTITUIÇÕES DOS ATLETAS**

**Art. 16** - Em cada partida poderão ser realizadas até 5 (cinco) substituições por equipe em cada partida realizada.

**Art. 17** - No banco de reservas, além dos 09 (nove) reservas relacionados na súmula, poderão permanecer o Técnico, o Médico, o Preparador físico e o Massagista.

**Art. 18** - Para efeito de mando de campo, o clube que sediar terá o privilégio de escolher o lado do banco de reservas.

**Parágrafo Único** – O clube que permanecer na sede desde que não jogue com o da casa, terá a prioridade também de fazer a mesma escolha.

### **XII - DOS ATLETAS E FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Art. 19** – Poderão participar do Torneio, os atletas nascidos em 1991,92 e 93, podendo, cada associação, inscrever até 20 (vinte) atletas.

**Art. 20** - As associações participantes deverão entregar obrigatoriamente para o Delegado (a) da Federação de Futebol do Estado Rio de Janeiro uma relação numérica e nominal dos 20 (vinte) atletas no dia da chegada da delegação.

**Parágrafo Único** - As associações poderão substituir os atletas, somente na hipótese de contusão devidamente comprovada e atestada pelo médico.

**Art. 21** - Cada associação poderá inscrever atletas profissionais que tenham contratos em vigência com suas equipes, com idade permitida pelo presente regulamento.

**Art. 22** - Cada associação poderá inscrever até 5 (cinco) atletas de agremiação diferente, devidamente autorizado pelo presidente do clube cedente, com idade permitida pelo presente regulamento.

**Art. 23** - O atleta poderá participar do Sub - 17 Copa Rio – 2008 somente por uma associação.

#### **XIV- DAS TABELAS**

**Art. 24** - Caberá à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro elaborar as tabelas, adotar as providências de ordem técnica e necessárias à sua realização, designar e/ou alterar dia, hora e local para as partidas.

**Art. 25** - Após o início da Copa Rio 2008 a mesma, só poderá sofrer alterações, por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

#### **XV - DAS DESPESAS ARBITRAGEM E DELEGADOS**

**Art. 26** - Caberá às Associações o pagamento da Taxa do Delegado e da arbitragem das Partidas, sempre ao final de cada partida realizada. Caso alguma equipe deixe de efetuar o pagamento, estará sujeita a eliminação da competição.

§ 1º - As despesas relativas à diária e transporte, da arbitragem, serão devidas em todas as Sedes, com exceção das seguintes: Céres, CFZ do Rio, Tigres do Brasil, Estácio de Sá, Colônia, Rio de Janeiro e Sendas.

§ 2º - As despesas de arbitragem nos jogos realizados nas mencionadas Sedes acima serão divididas entre os clubes participantes.

§ 3º - As equipes visitantes de outros estados não pagarão as despesas mencionadas nos § 1º e § 2º

## **XVI - DAS DELEGAÇÕES**

**Art. 27** - Cada Delegação será composta de no máximo 26 (vinte e seis) pessoas, a saber: 20 (vinte) atletas, 5 (cinco) dirigentes e 1(um) ou 2 (dois) motoristas. Caso haja excesso de pessoas, a responsabilidade de hospedagem e alimentação dos excedentes correrá por conta da equipe que desrespeitar o item supra.

**Art. 28** - Antes da assinatura na súmula, cada associação deverá entregar ao Delegado da FERJ uma relação datilografada ou em letra de forma, datada e assinada pelo diretor responsável, contendo a numeração e nome completo dos atletas titulares e reservas. Deverão ainda constar nesta relação os nomes completos e função dos membros da Comissão Técnica que permanecerão no banco.

## **XVII - DOS UNIFORMES**

**Art. 29** - Quando ocorrer qualquer semelhança nos uniformes caberá, aos clubes visitantes, providenciar a troca de seu uniforme, ou de qualquer de suas peças (camisa, calção e meias), cabendo ao mandante jogar com seu uniforme nº 1.

## **XVIII - DAS PENALIDADES**

**Art. 30** - Caso seja comprovado, durante a realização da competição, que algum atleta inscrito tenha participado com **documentação adulterada**, a associação (**a que o atleta infrator pertencer**) estará **sumariamente eliminada do Torneio**.

**Art. 31** - O atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar (cartão amarelo) perderá a condição de jogo a cada série 2 (duas) advertências.

**Art. 32** - As advertências por cartão amarelo não serão zeradas.

**Art. 33** - A advertência por cartão vermelho implicará na suspensão automática do atleta na partida subsequente.

**Art. 34** - A associação que provocar distúrbios e / ou agressões durante a partida, ou após o seu término, será eliminada do Torneio.

## **XIX - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 35** - Para as associações campeã e vice-campeã do **XXII TORNEIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FUTEBOL JUVENIL SUB-17 (COPA RIO) 2008** serão conferidos troféus, e medalhas.

## **XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36** - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento da Copa.

**Art. 37** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**

**Presidente**

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO**

**DA CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 20** – observando as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, terão condições legal para o Jogos do XXII Torneio Estadual do Rio de Janeiro de Futebol Juvenil – Copa Rio – Sub 17, os atletas regulamento inscritos até o dia 12/02/2008.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**

**Presidente**